

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 037/2004

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE e MIRTES TAKEKO SHIMANOE, apreciando o Proc. nº 2036.2004.000.13.00-9, em que é requerente o Diretor Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 13^a Região, RESOLVEU, por unanimidade de votos, determinar o processamento do Relatório das Atividades Judiciárias e Administrativas deste E. Regional, referente ao exercício de 2003, apresentado pela Juíza Presidente, nos termos do art. 22, XLV, do Regimento Interno desta Corte, bem como a remessa de cópias ao C. TST.***

Obs.: Ausentes, justificadamente, os Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva e Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega. Convocados os Juízes Carlos Coelho de Miranda Freire, Titular da 6^a Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, nos termos da RA-82/2003, em virtude da aposentadoria compulsória do Juiz Aluisio Rodrigues e Mirtes Takeko Shimanoe, Titular da 4^a Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, para substituir o Juiz Ruy Eloy, em gozo de férias regulamentares.

Sala das Sessões, 30 de março de 2004.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

* Republicado por incorreção